



Manual para fornecedores Renner Herrmann S.A.

I. INTRODUÇÃO

Este documento é destinado a regular o relacionamento entre RENNER HERRMANN S.A. e seus fornecedores de bens, materiais, produtos e serviços. A qualidade e a confiabilidade de tais fornecimentos influem decisivamente na qualidade final de nossos produtos.

Esse conceito abrangente exige uma interação e um comprometimento de ambas as partes e pressupõem regras claras e procedimentos bem definidos, garantindo o nível de qualidade objetivado.

É importante que o FORNECEDOR assuma plena responsabilidade pela qualidade do serviço, matéria-prima ou embalagem fornecida à RENNER HERRMANN S.A.

Assim, pretendemos, através deste MANUAL, definir regras que tornem claros os pensamentos e princípios da Renner Herrmann S/A, para que nossos FORNECEDORES os conheçam e assim possamos ter uma parceria produtiva, e eficaz.

II. CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA RENNER COATINGS – RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

A Renner Herrmann S.A. exige transparência e lisura no relacionamento e nos procedimentos de compra com seus fornecedores e prestadores de serviços. Não admite-se o recebimento, por parte dos colaboradores, de comissões, presentes e privilégios de fornecedores e prestadores de serviços, salvo brindes de pequeno valor.

Viagens e cortesias relacionadas às atividades profissionais, oferecidas por fornecedores e prestadores de serviço, podem ser aceitas pelos colaboradores mediante prévia aprovação da Diretoria de Renner Herrmann S.A.

Renner Herrmann S.A. não admite que o relacionamento com fornecedores e prestadores de serviço gere qualquer benefício ou privilégio indevido, de forma direta ou indireta ao colaborador ou parentes (ascendentes e descendentes, irmãos, tios, primos, sobrinhos e cônjuges, cunhados, genros, noras ou sogros).

Não admite-se a concessão de tratamento indevidamente diferenciado a qualquer fornecedor ou prestador de serviço.

É vedada a solicitação de patrocínios a fornecedores, prestadores de serviço ou clientes para atividades outras que não benemerentes e, assim mesmo, apenas quando esta solicitação houver sido previamente aprovada pela Diretoria.

III. QUALIFICAÇÃO INICIAL

O fornecedor deve contatar inicialmente a área de Suprimentos da Renner Herrmann S.A.

Novos fornecedores de Matéria Prima ou embalagem, devem encaminhar suas Certificações ISO9001 e ISO14001 juntamente com sua apresentação.

O processo será iniciado pela aprovação de cotação pela área de Suprimentos.



No caso de Matéria prima e embalagem, após aprovada a cotação deve-se solicitar ao fornecedor o envio da amostra inicial acompanhada dos seguintes documentos:

- Boletim Técnico (quando possível o laudo de análise do lote da amostra)
- Ficha de Segurança em português

A quantidade de amostra deve estar conforme solicitação ou acordo entre ambas as partes.

A amostra entrará na listagem de prioridade estratégica definida entre Suprimentos e Laboratório.

Após aprovada a amostra em laboratório, será solicitado uma quantidade mínima para lote piloto em produção.

Depois de aprovada comercialmente e tecnicamente em lote piloto, pode-se iniciar o fornecimento.

O resultado final é transmitido ao Fornecedor pela área de Suprimentos.

O Fornecedor deverá manter a Ficha de Segurança da matéria-prima atualizada junto à Renner Herrmann S.A.

IV. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os fornecedores homologados são avaliados a cada fornecimento, através de avaliação de serviço e avaliação técnica, onde para cada desacordo é registrado um demérito e uma Não Conformidade internamente. Na sequência o fornecedor é informado para envio de um plano de ação e/ou correção.

Demérito de Serviço:

- Não envio do laudo ou FISPQ
- Falta de informações no laudo (data de fabricação e de validade)
- Falta de informação de lote (na nota fiscal, no laudo e/ou embalagem)
- Avarias de embalagens ou pallets
- Atraso ou antecipação de entrega sem comunicação, maior que 3 dias da data programada.
- Curto prazo de validade
- Divergência de peso entre nota fiscal e Pedido de Compra
- Quando exceder 0,1% de tolerância de variação de peso entre balanças
- Variação maior que 3% entre a quantidade solicitada e a quantidade faturada, sem comunicação prévia
- Desacordo de condições de fornecimento, entre pedido de compra e a nota fiscal (preço/ condição de pagamento/ frete)

Deméritos Técnicos:

- Matéria prima fora de especificação
- Divergência no Laudo/Certificado de análise
- Divergência entre testes descritos no laudo e o método de análise do fornecedor

No caso de demérito técnico o material é devolvido no momento de recebimento e o fornecedor deve repor um novo lote dentro das especificações estabelecidas entre as partes.



Periodicamente, é gerado um relatório de IQT (Índice de Qualidade Total), onde se o índice estiver abaixo de 95%, Suprimentos comunicará o fornecedor para que ele providencie Ações Corretivas e/ou Preventivas, informando-o do possível descredenciamento de fornecimento caso seu índice chegue a menos de 90%.

O fornecedor é considerado insatisfatório quando seu IQT for igual ou inferior a 90%.

V. CONCLUSÃO

Visando sempre atender nossos clientes dentro do maior nível de qualidade, precisamos que nossos Fornecedores estejam comprometidos com a qualidade, e para isso temos que usar a mesma linguagem, padronizando especificações e metodologias.
